

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 28 de março de 2018

Às 15h00min (quinze horas) do dia 28 (vinte e oito) do mês de março do ano de 2018, na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2.021, Curitiba, reuniu-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., CNPJ N° 04.557.307/0001-49, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores da totalidade do capital social. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Dirceu Pupo Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, conforme era do conhecimento de todos os presentes, a Assembleia havia sido convocada e instalada na forma da Lei n° 6.404/76, na conformidade dos Editais de Convocação publicados na forma da legislação vigente, em primeira convocação no Diário Oficial do Estado do Paraná, dias 16, 19 e 20 de Março de 2018 e no Jornal Bem Paraná nos dias 16, 19 e 20 de Março do corrente, nos seguintes termos: "ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, CNPJ N° 04.557.307/0001-49, NIRE 41.300.019.550 – 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 de março de 2018, às 15h00, na sede social da empresa, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar, n.º 2021, Juvevê, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. 2. Deliberação prevista no art. 152 da Lei n.º 6.404/76. 3. Outros Assuntos. (...). Curitiba, 15 de Março de 2018. Ass. Dirceu Pupo Ferreira, Presidente do Conselho de Administração".

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, aprovou-se, de início, a lavratura desta sob forma de sumário das deliberações tomadas. Ato contínuo, quanto ao primeiro item da pauta desta Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Presidente submeteu à apreciação o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos que formavam as contas da Diretoria, elaboradas de conformidade com o art. 176 da Lei n° 6404/76, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Bem Paraná, no dia 27 de março do corrente ano. Com a aprovação dos presentes, dispensou-se a leitura dos documentos, eis que já era do conhecimento de todos. Acrescentou o Sr. Presidente terem sido as demonstrações financeiras, além de verificadas pelos Srs. Auditores, objeto de apreciação pelo Conselho Fiscal da Companhia na data de 23 de fevereiro do corrente ano, ocasião em que se recomendou sua aprovação. Da mesma forma manifestou-se favoravelmente o Conselho de Administração da Companhia, em data de 22 de março p.p. Colocada a matéria em votação, compreendendo-se o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram os mesmos aprovados, pela unanimidade dos possuidores de ações ordinárias, para todos os fins legais, inclusive aqueles do art. 134, § 3º da Lei n° 6.404/76, com abstenção dos legalmente impedidos. Quanto aos resultados sociais, deliberou-se sua destinação na forma legal e estatutária, conforme consta das respectivas demonstrações. Ainda, quanto à proposta do Conselho de Administração, acerca das reservas de lucro do ano de 2017 e dividendos adicionais propostos, a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, pela distribuição integral dos valores, no decorrer do exercício social, respeitando a disponibilidade de recursos no caixa da Companhia e o integral cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

2. Ato contínuo, ao abrigo do item "2" da pauta da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas votantes presentes à Assembleia deliberaram que os membros do Conselho Fiscal perceberão o mínimo legal. Os membros do Conselho de Administração perceberão remuneração igual aos membros do Conselho Fiscal, excetuando o seu Presidente, cuja remuneração será 20% (vinte por cento) superior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 13:21 SOB N° 20182167518.
PROTOCOLO: 182167518 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801730681. NIRE: 41300019550.
ELEJOR - CENTRAIS ELETRICAS DO RIO JORDAO S.A.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 28 de março de 2018

Bem assim, os acionistas votantes presentes ao conclave deliberaram, por unanimidade, fixar em até **R\$ 2.392.450** (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) o montante global anual para remuneração da Administração, em atenção ao art. 152 da Lei n° 6.404/76. Outrossim, a remuneração dos Administradores terá reajuste salarial igual ao que for acordado aos funcionários por ocasião do Acordo Coletivo de Trabalho em 2018, desde que não ultrapasse a tabela de remuneração máxima de cargos estatutários, estabelecido pela Conselho de Controle de Empresas Estatais, inclusive com relação aos demais benefícios já conferidos aos mesmos.

3. Finalmente, como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 131, da Lei n° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraíndo-se cópia fiel para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 17ª Assembleia Geral Ordinária. Curitiba, 23 de Março de 2018. Dirceu Pupo Ferreira (Presidente da Assembleia Geral), **ACIONISTAS PRESENTES:** p.p Robson Luiz Schiefler e Silva (Companhia Paranaense de Energia – COPEL), p.p Paulo H. Gulin Gomes (José Carlos Golin), Alexandre Radtke, José Mauro Gulin, Delfio José Gulin (Paineira Participações e Empreendimentos LTDA.), Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária da Assembleia).

Certifico, para fins de arquivamento no registro de comércio, que confere com o original, lavrado em livro próprio.


Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária da Assembleia